



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

OF. Nº 15/2026 - REQUERIMENTO

Santana de Parnaíba, 8 de outubro de 2026.

Ref.: Requerimento nº 746/2026

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, em atenção ao Requerimento nº 746/2026, dessa Egrégia Câmara, encaminhar a resposta da Secretaria competente.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos Nobres Pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

CÂMARA SANTANA DE PARNAÍBA 08-10-2026 14:49 0210092 12
ANTONIO SANTOS SILVA
Analista Legislativo
Prontuário 008

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ HUGO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA - SP



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003700340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ofício nº 268/2026 - SME

Santana de Parnaíba, 28 de setembro de 2026.

De: Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba - Estado de São Paulo/SP

Secretaria Municipal de Educação

Rua Professor Edgar de Moraes, nº 880 - Campo da Vila -Santana de Parnaíba/SP

CEP: 06502-165 - Tel: (11) 4622-8600

sme@edu.santanadeparnaiba.sp.gov.br

**À Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba
Vereador José Hugo da Silva**

Com nossos cordiais cumprimentos iniciais, em atenção ao **Ofício nº 949/2026 - CLeg** encaminhado por essa **Egrégia Câmara Municipal**, no tocante à Secretaria Municipal de Educação, esclarecemos:

A Secretaria Municipal de Educação expressa seus sinceros agradecimentos pela atenção e pelo comprometimento com a promoção de uma educação pública de qualidade.

1. A administração Municipal já possui conhecimento formal acerca das infiltrações e vazamentos existentes no Colégio Municipal Monteiro Lobato?

Sim. A Administração Municipal possui conhecimento da ocorrência, tendo a Secretaria Municipal de Obras Públicas em conjunto com a Secretária da Educação realizado vistoria no local mediante solicitação.

2. Foi realizada vistoria técnica recente na unidade para avaliação das infiltrações? Em caso positivo, informar a data da vistoria, o setor responsável e o diagnóstico realizado.

Sim. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, foi realizada vistoria visual nas dependências do Colégio Municipal Monteiro Lobato por





servidor da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, com acompanhamento de representante da empresa detentora da Ata de Manutenção de Coberturas e de funcionária da unidade escolar.

Durante a vistoria, foram relatadas e visualmente identificadas ocorrências de vazamento no teto do pátio e em algumas salas de aula. A avaliação preliminar indicou a necessidade de realização de serviços de manutenção corretiva na cobertura, cujos pontos e intervenções necessárias encontram-se detalhados nos itens subsequentes.

**3. Foi identificada a origem da entrada de água nas dependências da escola?
Em caso positivo, especificar a causa constatada.**

Durante a vistoria visual foram identificados pontos da cobertura com telhas amassadas, elementos de fixação deteriorados ou ausentes, necessidades de vedação em juntas e pontos de impermeabilização, bem como necessidade de revisão de calhas e rufos, condições que podem contribuir para os episódios de infiltração observados.

4. As instalações elétricas das áreas atingidas pela água já foram submetidas à inspeção técnica, especialmente luminárias, circuitos, fiação, conduítes, quadros elétricos e demais componentes eventualmente expostos à umidade?

A vistoria realizada pela SMOP teve caráter visual e foi direcionada à avaliação das manifestações de infiltração e das condições aparentes da cobertura. O Setor de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação realizou vistoria na unidade escolar, não tendo sido identificados quaisquer comprometimentos nas instalações elétricas.

5. Existe atualmente alguma área da unidade considerada imprópria ou insegura para utilização por alunos ou servidores?

Durante a vistoria visual realizada, não foram identificadas condições aparentes que justificassem, naquele momento, a classificação de dependências como impróprias ou inseguras para utilização.

6. Foi determinada a interdição, isolamento preventivo ou restrição de uso de alguma dependência enquanto persistirem as infiltrações ou riscos associados?

Não. Na vistoria realizada não foram identificadas condições aparentes que justificassem a interdição ou o isolamento preventivo de dependências.

7. Quais serviços de manutenção ou recuperação são necessários para solucionar definitivamente o problema?





Com base na vistoria, verifica-se a necessidade de revisão geral da cobertura, incluindo correção dos pontos de infiltração, reaperto e substituição de parafusos deteriorados ou ausentes, serviços de vedação e impermeabilização, revisão e tratamento de calhas e rufos, além da substituição pontual de telhas danificadas ou amassadas.

As intervenções serão executadas conforme as condições efetivamente verificadas em campo, com o objetivo de restabelecer as condições adequadas de funcionamento da cobertura.

8. Há previsão para execução dos reparos na cobertura, telhado, lajes, calhas, rufos, impermeabilização, forros, drenagem ou demais estruturas responsáveis pelo ingresso de água?

Sim. Os serviços necessários já foram requisitados, com a correspondente emissão do Pedido/Empenho, encontrando-se a intervenção programada para execução tão logo as condições climáticas permitam a realização adequada e segura dos serviços na cobertura. Previsão de início para 28/09/2026, porém, o Setor de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação realizou atendimento emergencial e paliativo, com o objetivo de mitigar os efeitos das infiltrações, até que seja realizada a correção definitiva por meio do contrato vigente.

9. Qual prazo estimado para a solução definitiva das infiltrações e para o restabelecimento integral das condições adequadas de segurança da unidade escolar?

A estimativa inicial para execução dos serviços é de aproximadamente 30 dias, contados a partir da existência de condições climáticas adequadas para o início e desenvolvimento dos trabalhos. O prazo poderá ser ajustado em função das condições verificadas durante a execução dos serviços.

10. Existe contrato de manutenção vigente que contemple a execução dos serviços necessários? Em caso positivo, informar o número do contrato, empresa responsável, objeto e vigência.

Sim. Os serviços encontram-se contemplados na Ata de Registro de Preços nº 246, decorrente do Pregão Eletrônico nº 062/2026, firmada com a empresa CM Multi Serviços Ltda., cujo objeto contempla serviços de manutenção, instalação e substituição de coberturas e correlatos, com vigência de 1 (um) ano a partir de 19 de junho de 2026.





11. Foram realizados serviços anteriores destinados a solucionar infiltrações ou problemas semelhantes na unidade nos últimos 24 (vinte e quatro) meses? Em caso positivo, informar as intervenções realizadas, respectivas datas e valores.

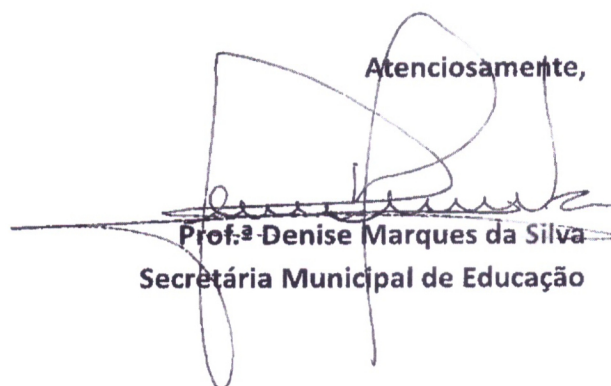
No âmbito da atual Ata de Registro de Preços nº 246, não constam serviços anteriores executados na unidade. Quanto à eventual realização de outras intervenções nos últimos 24 meses por meio de outros instrumentos, a informação deverá ser verificada nos registros administrativos correspondentes.

12. Enquanto não concluídos os reparos definitivos, quais medidas preventivas estão sendo adotadas para garantir a segurança dos alunos, professores e demais servidores?

Até a conclusão dos serviços, a unidade permanece sob acompanhamento, devendo eventuais intercorrências ou agravamento das infiltrações ser imediatamente comunicados para adoção das medidas cabíveis. Caso sejam identificadas situações que possam comprometer a segurança ou a utilização de determinado ambiente, deverão ser adotadas medidas preventivas de restrição ou isolamento pontual até a correspondente avaliação e correção.

A Secretaria Municipal de Educação, reafirma seu compromisso com o direito à educação, e permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos, fortalecendo as considerações.

Atenciosamente,



Prof.ª Denise Marques da Silva
Secretária Municipal de Educação

